

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para aumento de carga nas instalações elétricas de padronização de entrada de energia para o centro de eventos no interior de São Bernardino-sc. Assim garante que o trabalho seja realizado por profissionais qualificados, com conhecimento técnico e experiência na área. Isso pode garantir um resultado final de alta qualidade, cumprindo os prazos estabelecidos.		
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de aumento de carga nas instalações elétricas e padronização de entrada de energia para o centro de eventos em São Bernardino-SC é uma medida essencial para garantir que o trabalho seja realizado de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos. A justificativa para a contratação se baseia em diversos fatores, como: Especialização e Qualificação Técnica: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados, com o conhecimento técnico necessário para realizar o aumento de carga e a padronização de entrada de energia de maneira adequada e conforme as normas da área elétrica. Isso é crucial para evitar falhas no fornecimento de energia e garantir a segurança das instalações. Experiência Prática: Profissionais com experiência específica em projetos semelhantes têm maior capacidade de antecipar problemas, realizar manutenções preventivas e garantir que o projeto seja executado de forma eficiente, sem imprevistos que possam comprometer o andamento das atividades no centro de eventos. Cumprimento de Prazos e Qualidade no Resultado: Empresas experientes têm mais condições de atender aos prazos estabelecidos, entregando o serviço dentro do tempo previsto e com qualidade. A execução do serviço por uma equipe especializada também aumenta a chance de obter um resultado final que atenda às expectativas de funcionamento e segurança da instalação elétrica. Adequação às Normas Técnicas e Regulamentações: Empresas qualificadas garantem que o projeto esteja em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e com as regulamentações locais de segurança elétrica. Isso é fundamental para evitar problemas futuros, como multas ou riscos à integridade das instalações e das pessoas que utilizarão o centro de eventos. Garantia de Eficiência e Durabilidade: A execução de um serviço com mão de obra especializada e equipamentos adequados aumenta a eficiência do sistema elétrico e contribui para a durabilidade das instalações, evitando a necessidade de manutenções constantes e eventuais gastos com reparos inesperados.		

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para realizar o aumento de carga e padronização da entrada de energia no centro de eventos de São Bernardino-SC não apenas assegura um trabalho realizado por profissionais qualificados, mas também contribui para a segurança, a continuidade das operações e a qualidade das instalações elétricas.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Execução dos serviços imediato após finalização do processo. De acordo com o diagrama físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia civil

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

() Pregão (x) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade
() Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para aumento de carga nas instalações elétricas do Centro de Eventos em São Bernardino-SC, abrangendo serviços de:

Padronização de entrada de energia

Ramal de ligação e entrada

Instalação de caixa MEE (medição e distribuição de energia)

Adequação da malha de aterramento

Execução do ramal de carga

A empresa contratada deverá realizar todos os ajustes e instalações necessários para adequar a infraestrutura elétrica do local.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;
- c) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido e ou para participar dos itens exclusivos para MEI/ME/EPP, deverão apresentar obrigatoriamente: para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) A prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
- e) a prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo, ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- c) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada através da apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo estar acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

- e) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- f) Empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- g) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- h) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- i) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da

habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) Apresentação de no mínimo 01(um) atestado ou certidão de capacitação técnico-profissional, registrado no Conselho profissional competente, em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao do objeto da licitação.
- b) Não serão aceitos atestado(s) ou CATs de Projeto, Fiscalização, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras;
- c) Observação: O Atestado e ou Certidão deverá ser de obra já concluída e conter o nome do contratado e do contratante, localização da obra, período de execução, descrição dos serviços executados, suas quantidades e o número do edital ou do contrato se for o caso.
- d) Comprovante de registro da empresa na entidade profissional competente atualizado.
- e) Comprovante atualizado de registro no Conselho profissional competente do profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Profissional Técnico detentor da Certidão de Acervo Técnico pertença ao quadro permanente da empresa proponente.
- g) Declaração emitida pela licitante, de pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital, assinada por seu representante legal ou responsável técnico.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantificação dos materiais foi realizada conforme orientação do engenheiro civil, seguindo o projeto de engenharia anexado. Essa quantificação foi elaborada de acordo com a tipologia e as necessidades especificadas na planilha orçamentária em anexo. A planilha detalha as quantidades de cada material necessário para a execução do projeto, garantindo assim que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e adequada às demandas da obra. Essa abordagem baseada em dados técnicos e nas especificações do projeto assegura a precisão e a eficácia na realização das atividades, contribuindo para o sucesso e a qualidade do empreendimento.

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o cronograma físico financeiro anexo ao projeto civil de engenharia

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução : Contratação de empresa especializada em instalações elétricas

Vantagens:

Experiência comprovada no ramo

Equipamentos e ferramentas adequadas para o serviço

Garantia de cumprimento das normas técnicas e segurança

Atendimento a todas as exigências legais e regulatórias, como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)

Desvantagens:

Custo mais elevado

Prazo de execução pode ser maior dependendo da disponibilidade de recursos e da complexidade do serviço

2. Solução2 : Utilização de uma empresa com foco em eletrificação para eventos

Vantagens:

Especialização no atendimento de demandas rápidas e temporárias

Custo mais acessível, pois muitas vezes esses serviços são mais rápidos e simplificados

Capacidade de dimensionar rapidamente a carga necessária para eventos específicos

Desvantagens:

Menos experiência com instalações de longo prazo e infraestrutura elétrica permanente

Menor flexibilidade em termos de personalização e soluções específicas

Análise de viabilidade com base na concorrência:

- **Concorrência 1 (empresas especializadas em grandes projetos elétricos):** Estas empresas, normalmente, oferecem uma abordagem mais robusta e segura para o aumento de carga e adequação elétrica. Elas têm experiência em grandes obras e são mais confiáveis para projetos de infraestrutura mais complexos. Porém, o custo pode ser mais elevado, o que impactaria o orçamento, e o prazo de entrega pode ser mais longo, já que esses projetos exigem um maior planejamento.
- **Concorrência 2 (empresas de menor porte ou focadas em soluções temporárias para eventos):** Embora possam apresentar custos menores e prazos mais curtos, essas empresas podem ter limitações quanto à qualidade e durabilidade das instalações, o que pode ser uma preocupação se o centro de eventos for utilizado por longo período. Elas podem ser mais viáveis em termos de custo imediato, mas não necessariamente são a melhor opção em termos de segurança e adequação a normas regulatórias para instalações elétricas permanentes.

Conclusão:

A **Solução 1**, com empresas especializadas em grandes projetos, tende a ser a mais viável, pois, além de garantir maior segurança e adequação às normas, é mais indicada para projetos de infraestrutura permanente. No entanto, essa opção pode ter um custo e prazo mais elevados. Caso o orçamento seja uma preocupação maior, a **Solução 2** pode ser considerada, mas com cautela em relação à durabilidade e às exigências regulatórias.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o planilha orçamentária anexa ao projeto civil de engenharia elaborado com a tabela SINAP (sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços elétricos no Centro de Eventos em São Bernardino-SC, com o objetivo de realizar o aumento de carga e adequação das instalações elétricas. A solução engloba:

- Padronização de entrada de energia para o centro de eventos
- Execução de ramais de ligação e entrada conforme necessidade de carga adicional
- Instalação de caixa MEE para medição e distribuição de energia
- Adequação da malha de aterramento para garantir a segurança
- Execução do ramal de carga para suportar o aumento de demanda elétrica

O serviço será realizado por uma empresa qualificada, com o objetivo de atender às exigências legais e técnicas, garantindo a segurança e a eficiência do sistema elétrico do local.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não vai ser parcelado pois se trata de um projeto de engenharia que deve seguir cronograma de execução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a adequada adequação da infraestrutura elétrica do Centro de Eventos, garantindo a capacidade necessária para suportar o aumento de carga. Espera-se que as instalações atendam às exigências legais e técnicas, oferecendo segurança e eficiência no fornecimento de energia. Além disso, o projeto deve ser executado dentro do prazo estipulado, com controle de custos, minimizando impactos ambientais e garantindo a durabilidade e a conformidade de todos os sistemas elétricos instalados. O sucesso da execução resultará em uma infraestrutura elétrica otimizada, segura e preparada para suportar as demandas futuras do local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá realizar visita técnica no local da obra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICA CONTRATAÇÕES CORRELATAS NEM INTERDEPENDENTES PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais do aumento de carga nas instalações elétricas incluem:

Emissões de GEE: Maior consumo de energia pode aumentar as emissões de CO₂, especialmente se a energia não for renovável.

Consumo de recursos naturais: Extração de materiais como cobre e concreto pode afetar o meio ambiente.

Resíduos sólidos e lixo eletrônico: Gerarão materiais descartáveis que precisam de destinação adequada.

Ruído e vibração: O uso de máquinas pode causar desconforto à fauna e à comunidade local.

Impacto na fauna e flora: A obra pode afetar habitats naturais.

A mitigação pode ser feita com o uso de fontes renováveis, planejamento adequado, reciclagem de resíduos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Viabilidade da contratação é alta, pois a execução de serviços especializados garante qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas, essenciais para o aumento de carga nas instalações elétricas. Embora o custo seja mais elevado, a contratação de uma empresa qualificada assegura que os prazos sejam

cumpridos e que os impactos ambientais sejam minimizados, garantindo a adequação a todas as exigências legais e proporcionando uma solução duradoura e segura. A opção se mostra vantajosa, especialmente considerando a importância de uma infraestrutura elétrica segura e eficiente para o centro de eventos.

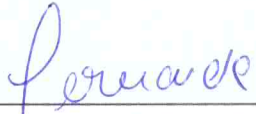
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Execução dos serviços imediato após finalização do processo. De acordo com o diagrama físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia civil

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Fernanda Aparecida Link

13.3 - Prazo para pagamento: Diariamente, conforme serviços prestados.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 24 de Janeiro de 2025.



FERNANDA APARECIDA LINK
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05

